

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 104/2025


O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Leandro Lopes**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem a Campo Alegre de Goiás, no dia 24 de fevereiro de 2025, em veículo oficial do Poder Legislativo, na qual compareceu à Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, acompanhando o Vereador Alisson Rosa, conforme relatório em anexo.

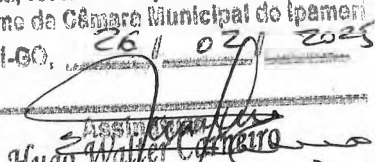
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2025.


Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 26/02/2025


Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo